



## DECRETO Nº 109/2002

Abre Crédito Adicional Suplementar, dando outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal n.º 2.428, de 20 dezembro de 2001.

### DECRETA:

**Art. 1º.** Fica aberto no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 656.700,00 (seiscentos e cinquenta e seis mil e setecentos reais), para reforço das seguintes dotações do orçamento vigente:

0500	- SECRETARIA DE PLANEJAMENTO	
0501	- GABINETE DO SECRETÁRIO	
0501.0412200102.093	- Planejamento Governamental	
576/3.1.90.11	- Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	5.000,00
0800	- SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
0801	- GABINETE DO SECRETÁRIO	
0801.0412200052.015	- Manutenção dos Serviços Administrativos	
107/3.1.90.13	- Obrigações Patronais	6.800,00
109/3.3.90.30	- Material de Consumo	3.100,00
112/3.3.90.39	- Outros Serviços de Terceiros P. Jurídica	20.000,00
0802	- DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS	
0802.0412200122.017	- Manutenção das Atividades Recursos Humanos	
123/3.3.90.39	- Outros Serviços de Terceiros P. Jurídica	2.000,00
0805	- DIVISÃO DE SERV. GERAIS E PATRIMÔNIO	
0805.0412200132.019	- Manut. dos Serv. de Exped. Com. e Patrimônio	
133/3.1.90.11	- Vencimentos e Vantagens Fixas P. Civil	14.000,00
0805.0412200132.021	- Serv. de Cantina, Limpeza. e Manut. Prédio	
149/3.3.90.39	- Outros Serviços de Terceiros P. Jurídica	8.000,00
0900	- SECRETARIA DE FAZENDA	
0902	- DIVISÃO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS	
0902.0412300482.025	- Manutenção dos Serviços Receitas Imobiliárias	
179/3.3.90.39	- Outros Serviços de Terceiros P. Jurídica	2.000,00
0903	- DIVISÃO DE RENDAS E ATIVID. ECONÔMICAS	
0903.0412300482.026	- Fiscalização Tributária e ISQN	
185/3.3.90.30	- Material de Consumo	1.000,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



Decreto nº 109/2002.

Fis. 02

0906	-	DIVISÃO DE TESOUREARIA	
0906.0412300502.029	-	Manutenção dos Serviços de Tesouraria	
206/3.1.90.09	-	Salário-Família	300,00
207/3.1.90.11	-	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	10.000,00
0908	-	DIVISÃO DE CONTROLE DE DIVIDA ATIVA	
0908.0412300482.031	-	Manutenção dos Serviços de Dívida Ativa	
225/3.3.90.30	-	Material de Consumo	1.000,00
1000	-	SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO	
1003	-	DIVISÃO DE EDIFICAÇÕES	
1003.0412200162.036	-	Manut. S. Cons. Próprios Municipais	
256/3.1.90.13	-	Obrigações Patronais	7.500,00
1003.1236100161.007	-	Construção e Ampliação Unidade Escolares	
268/4.4.90.51	-	Obras e Instalações	55.000,00
1100	-	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTES	
1101	-	GABINETE DO SECRETÁRIO	
1101.1236100202.038	-	Serviços de Administração Geral	
281/3.1.90.13	-	Obrigações Patronais	3.000,00
286/3.3.90.39	-	Outros Serviços de Terceiros P. Jurídica	5.500,00
1102	-	DIVISÃO DE ENSINO	
1102.1236100192.041	-	Manutenção do Ensino Fundamental / FUNDEF	
306/3.1.90.13	-	Obrigações Patronais	80.000,00
310/3.3.90.39	-	Outros Serviços de Terceiros P. Jurídica	4.000,00
1102.1236100202.040	-	Transporte de Estudantes	
300/3.3.90.39	-	Outros Serviços de Terceiros P. Jurídica	6.000,00
1102.1236100202.042	-	Manut. do Ensino Fundamental Outros Recursos	
313/3.1.90.09	-	Salário Família	1.900,00
314/3.1.90.11	-	Vencimentos e Vantagens Fixas P. Civil	80.000,00
315/3.1.90.13	-	Obrigações Patronais	19.000,00
319/3.3.90.39	-	Outros Serviços de Terceiros P. Jurídica	20.000,00
1102.1236100202.043	-	Manutenção das Escolas Municipais	
323/3.3.90.30	-	Material de Consumo	60.000,00
324/3.3.90.39	-	Outros Serviços de Terceiros P. Jurídica	12.000,00
325/4.4.90.52	-	Equipamentos e Material Permanente	2.000,00
1102.1236100202.044	-	Manutenção do CETEC	
328/3.3.90.30	-	Material de Consumo	35.000,00
1102.1236500222.039	-	Manutenção da Educação Infantil	
291/3.1.90.13	-	Obrigações Patronais	10.000,00
1102.1236700232.046	-	Man. das Escolas, APAE, ASSUMU e APADEVI	
339/3.1.90.13	-	Obrigações Patronais	3.000,00
342/3.3.90.39	-	Outros Serviços de Terceiros P. Jurídica	500,00
1110	-	DIVISÃO DE ESPORTES	
1110.0781100252.048	-	Manut. das Atividades Desportivas e Recreativas	
517/3.1.90.09	-	Salário – Família	300,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



Decreto nº 109/2002.

Fis. 03

518/3.1.90.11	- Vencimentos e Vantagens Fixas P. Civil	8.000,00
519/3.1.90.13	- Obrigações Patronais	1.000,00
350/3.3.90.39	- Outros Serviços de Terceiros P. Jurídica	10.000,00
1200	- SECRETARIA DE BEM ESTAR SOCIAL	
1202	- DIVISÃO DE AÇÃO COMUNITÁRIA	
1202.0824400542.052	- Manutenção da Divisão de Ação Comunitária	
380/3.1.90.11	- Vencimentos e Vantagens Fixas P. Civil	1.600,00
1202.1236500272.053	- Manutenção de Creches	
390/3.3.90.30	- Material de Consumo	15.000,00
392/4.4.90.52	- Equipamentos e Material Permanente	2.000,00
1203	- DIVISÃO DE AÇÃO SOCIAL	
1203.0824400552.051	- Manutenção dos Serv. de Prot. Especial CCA	
373/3.3.90.30	- Material de Consumo	18.000,00
376/3.3.90.48	- Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	30.000,00
1203.0824400582.055	- Programa a Cargo do Fundo M. Assist. Social	
399/3.3.90.32	- Material de Distribuição Gratuita	10.000,00
402/3.3.90.48	- Outros Auxílios Financeiros a P. Física	2.000,00
1400	- SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
1403	- DIVISÃO DE DESENV. FOMENTO AGRÍCOLA	
1403.2060100322.065	- Manut. das Atividades de Fomento Agrícola	
442/3.3.90.30	- Material de Consumo	5.000,00
1403.2060100342.067	- Apoio aos Programas de Diversificação Agrícola	
449/3.3.90.39	- Outros Serviços de Terceiros P. Jurídica	10.000,00
1500	- SECRETARIA DE SERVIÇOS RODOVIÁRIOS	
1503	- DIVISÃO DE ESTRADAS E PONTES	
1503.2678200382.095	- Manutenção de Estradas Vicinais e Pontes	
467/3.1.90.11	- Vencimentos e Vantagens Fixas P. Civil	26.000,00
468/3.1.90.13	- Obrigações Patronais	5.000,00
1600	- SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS	
1602	- DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS	
1602.1545200522.075	- Conservação de Praças, Parques e Jardins	
507/3.1.90.11	- Vencimentos e Vantagens Fixas - P. Civil	12.000,00
1603	- DIVISÃO DE SERVIÇOS ESPECIAIS	
1603.2678100522.071	- Manutenção do Aeroporto	
475/3.1.90.11	- Vencimentos e Vantagens Fixas	2.400,00
1603.2678200422.080	- Sinalização Viária	
525/3.3.90.30	- Material de Consumo	20.000,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**

ESTADO DO PARANÁ



Decreto nº 109/2002.

Fis. 04

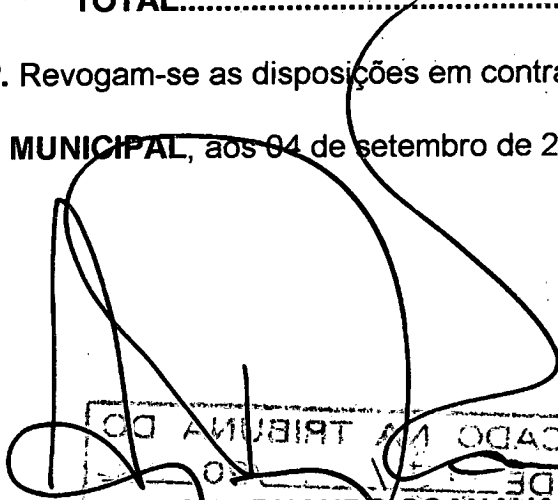
1800 - SECRETARIA DE COORDENAÇÃO DISTRITAL	
1801 - GABINETE DO SECRETÁRIO	
1801.0411220112./086 - Manut. e Coordenação dos Serv. nos Distritos	
552/3.390.36 - Outros Serviços de Terceiros P. Física	800,00
<b>TOTAL.....</b>	<b>656.700,00</b>

**Art. 2º.** Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, ficam reduzidas parcialmente as seguintes dotações do orçamento vigente:

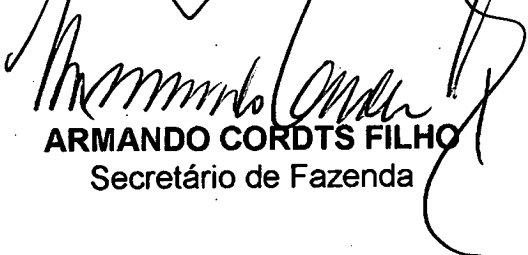
0800 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
0802 - DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS	
0802.0927200122.016 - Encargos com Inativos e Pensionistas	
114/3.1.90.01 - Aposentadorias e Reformas	656.700,00
<b>TOTAL.....</b>	<b>656.700,00</b>

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 04 de setembro de 2002.

  
 PUBLICADO NA TRIBUNA DO  
 P. O. DE  
**ANTONIO FERNANDO SCANAVACA**  
 Prefeito Municipal  
 UMUARAMA

  
**SIDNEI MORENO VEDOVOTO**  
 Secretário de Administração

  
**ARMANDO CORDTS FILHO**  
 Secretário de Fazenda

